



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 178/2023** **20 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre **designação dos Titulares de Secretarias, Diretorias ou Órgãos do Município**, os quais serão os responsáveis pelo recebimento e fornecimento de respostas, dentro do prazo previsto, dos questionamentos realizados no SIC e E-SIC do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA**, de acordo com a Lei Federal nº 12.527/11, regulamentada no Município pelo Decreto nº 2.555, de 23 de junho de 2017.*

**Fábio Vinícius Polidoro, Prefeito Municipal de Pedreira e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e,**

**CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Municipal, 'garantir o acesso às informações da Administração, previsto no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, e em cumprimento ao Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 2.555, de 23 de junho de 2017;

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.) - DESIGNAR**, os Titulares de Secretarias, abaixo relacionados, **a receberem e responderem**, as solicitações protocolizadas presencialmente (SIC) ou eletronicamente (e-SIC), direcionadas às Secretarias ou à Diretorias, Departamentos e Órgãos vinculados, **ao NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA, dentro do prazo estabelecido** pelo Decreto Municipal nº 2.555, de 23 de junho de 2017, em cumprimento ao que determina Lei Federal nº 12.527/11.

**MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Secretaria Municipal de Educação - RG 18.748.574-4 – CPF 102.698.088-76

**PASCHOAL APARECIDO LONER** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
– RG 14.844.875 – CPF 037.456.068-41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CARLOS HENRIQUE ARAÚJO** – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Urbano –RG-45.795.095-X –CPF-351.640.128-12

**JOSÉ HOMERO SELINGARDI**, Secretaria Municipal de Finanças - RG 6.453.887 – CPF 932.063.058-53

**ANTONIO CARLOS FELIPE DA SILVA** - Secretaria Municipal de Governo – RG- 8 046 102-5 – CPF- 717 503 048-72

**VALDIR CARLOS VOLPATO** - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – RG -11 986 500 – CPF- 932 039 938-72

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA** - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - RG 26.488.822-4 - CPF- 254.738.418-30

**ALESSANDRO LUIS DE GODOY** - Secretaria Municipal DIVULGAÇÃO E TURISMO – RG- 25.457.202 - CPF – 157.797.078-04

**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos –RG- 15 661 228 - CPF- 043 554 618-07

**RICARDO SÉRGIO SARTORI**, Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, RG – 22 549 429-2 – CPF- 249 262 678-45

**LUCIANO DALTO VIEIRA DE GODOI** – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente – RG- 26.488.422-X - CPF- 256 737 248-29

**ANGELO MILANI PAVÃO** – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – RG- 34 204 842-9 – CPF- 339.305.328-08

**JOÃO PAULO NASCIMENTO** – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – RG – 26 487 892-9 - CPF- 296.599.968-02

**LUIS FERNANDO MENDONÇA**, Secretaria Municipal de Planejamento, RG- 43.200.540– CPF- 315 003 268-79;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**RODOLFO FIRMINO DE SOUZA ROSSETTI**, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, RG-22 230 183 – CPF-137 477 818-45

**ANA LÚCIA NIERI GOULART**, Secretaria Municipal de Saúde, RG 17.985.735 – CPF 136.598.648-97

**LICURGO NUNES COSTA**, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, RG – 5.178.791-X – CPF – 465.004.058-20

**EMERSON DAVID RACHED**, Ouvidoria Municipal, RG 26.395.513-8 – CPF -247.734.038-70

**BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA** – Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos (Divisão Licitação) -RG- 42 181 532-2 – CPF-229.133.558-89

**CECÍLIA APARECIDA LAZARINI SCAVASSA** – Departamento de Tributos – RG- 10 864 122-3 – CPF – 040 817 698-93

**GIOVANA DE CAMPOS TIOZZO MAZZINI**- Departamento de Contabilidade –RG 26 488 051-1 – CPF – 248 182 4778 47

**MARIA GRACINDA DA SILVEIRA LIMA** – Departamento de Compras – RG – 28 144 281-2 CPF – 266 820 028-82

**PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON** – Departamento de Recursos Humanos – RG – 9 096 997 – CPF- 717 653 958-87

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA** - Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos (Divisão Contratos) – RG 46 730 898-6 – CPF- 390 651 568-01

**SILVANA APARECIDA IMBRUNITO** – Departamento de Convênios – RG - 10 184 608-3 - CPF – 247.180.698-82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ARTIGO 2º)** - O integrante que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações deste Decreto, destruir ou alterar informação pública, recusar a fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé divulgar informação sigilosa, fica sujeito as penas previstas no art. 32 e seguintes, da Lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.

**ARTIGO 3º)** - Os Titulares indicados pelas respectivas Unidades, prestarão relevantes serviços à Comunidade, de forma gratuita, e não terão quaisquer prejuízos em seus vencimentos, assim como nas demais vantagens nas funções que ocupam.

**ARTIGO 4º)** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria 295/2021, de 3 de novembro de 2021.

**ARTIGO 5º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PEDREIRA (SP), 20 de fevereiro de 2023**

---

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
*Prefeito Municipal*

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.

---

**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais, no Paço Municipal, na data supra e, posteriormente, publicado no Jornal responsável pela divulgação dos atos públicos.